



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

100

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.545

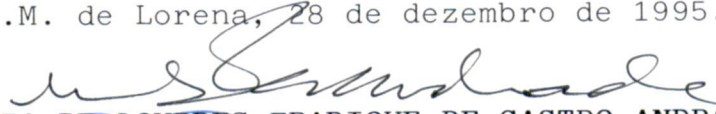
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

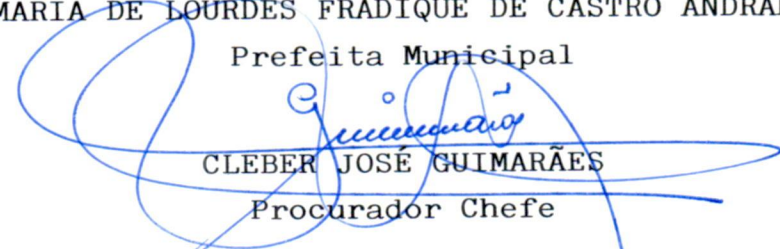
Dispensar, por justa causa, a partir de 29 de de-
zembro de 1995, o servidor BENEDITO TEODORO DOS SANTOS NETO, Re-
gistro nº 4.231, do cargo de Ajudante Geral, Nível "1A", no re-
gime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Sub-
Setor de Limpeza Geral da Secretaria de Serviços Municipais
desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na
letra "i", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação